

# CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 16/CPL/2019, Processo Nº 1032/2018. Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME**, CNPJ 02.475.985/0001-37, no valor total de **R\$ 960,00**.

Seringueiras, 16 de maio de 2019.

**Leonilde Alfien Garda**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**PAGAMENTO DE TAXAS DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DE RONDÔNIA**

**PROCESSO Nº 451/2019**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO  
CONTRATADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**OBJETO:** Abertura de processo para pagamento de taxas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 289,79 (Duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)  
Programação Orçamentária: 20.606.1020.2060  
Elemento de Despesa: 33.90.39.00  
Ficha: 481

Interviente: Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM

Vale do Paraíso, 20 de Maio de 2019.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO  
DE REGULARIDADE DO USO DOS  
RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM  
DE OUTORGA**

O Senhor **ALCIONE MIRANDA RODRIGUES**, com sede à Linha 74 NORTE, KM 05, denominado Sítio Rancho do Vale II e III ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº **485.723.062-34**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **15 DE MAIO DE 2019**, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo pontos esta localizado nas Coordenadas Geográficas Latitude: **11° 40'46.46" S** e Longitude: **62°47'30.35" O**, cuja água será utilizada na atividade de **criação animal (bovinocultura)**.

**SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO  
DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA  
DE INSTALAÇÃO (LI)**

O Senhor **VANDINALDO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **664.004.142-15** e RG: **638.995-SSP/RO**, vem por meio desta tornar público que REQUEREU junto a NUCOF/SEDAM no dia 17 DE MAIO DE 2019, a **SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)**, com a finalidade de ampliação, localizado na **LINHA 81, KM 32, LOTE 16 GLEBA 20/F**, no município de **NOVA UNIÃO - RO**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Produtores Rurais através da Presidente Sr.(a) **Kassia Jane Freire de Almeida** no uso de suas atribuições, convoca todos os filiados a se reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, tendo por local a sua sede, no dia 30 maio de 2019, quinta-feira, única sessão às 16:30 horas, em primeira convocação e às 17:30 em segunda convocação com qualquer número de associados presentes conforme consta no art. 20 do estatuto social, será deliberado as seguintes pautas:  
1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro do ano de 2018.  
2 - Votação para aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro do ano de 2018.  
3 - Demais assuntos relacionados a classe.

Ouro Preto do Oeste, 20 de maio de 2019.

*Kassia Jane Freire de Almeida*  
**KASSIA JANE FREIRE DE ALMEIDA**  
Presidente

**AVISO DE EDITAL  
DE LEILÃO 001/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO**, através do Leiloeiro **MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA**, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o **Leilão nº. 001/2019**, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em **29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h15min (nove horas e quinze minutos)** horário local, na Avenida Tiradentes, nº. 2064 Bairro Lino Alves Teixeira, no Centro Cultural Ivone Melo Gonçalves. Visitações dias 27 a 29/05/2019. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com o Sr. Sandro Secorun. Maiores informações: (69) 99946 7273 ou com o Leiloeiro (69) 99229-6465 ou 98464-9997.

**MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA**  
Leiloeiro Público Oficial de RO

**TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A empresa **BIANCHETTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (Posto Brasil)** com inscrição MF CNPJ:10.354.912/0001-15 e IE Inscrição Estadual 00000001740652 situada na Av. Tancredo de almeida Neve 2550 - Bairro vista alegre - Alto Alegre dos Parecis - RO, torna público que requereu junto ao COLMAM/SEDAM, Autorização ambiental - Transporte de Produtos Perigosos. **Marines Sonia Braga Bianchetto (Socia Proprietaria)**.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE PRAZO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº. 138/2018  
**PROCESSO Nº. 1086/2018/SEMOSP**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: **NASCIMENTO & TEIXEIRA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ: 10.491.743/0001-65

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 138/2018 celebrado em 17 de outubro de 2018.  
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original para mais **90 (noventa) dias**, vigorando de **17/05/2019 até 17/08/2019**.

SERINGUEIRAS 17 DE MAIO DE 2019.

**ASSINAM**

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
PREFEITA

**JOSÉ ALVES DOS ANJOS**  
SECRETARIO NASCIMENTO & TEIXEIRA COM.  
DE COMBUSTIVEIS LTDA.- CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Oficial - **BEL. JOSÉ ROBERTO NASS**  
Oficiala Substituta - **ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO**  
Oficiala Substituta - **Bela. Renata Lopes Mazzioli**

**EDITAL**

*ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO, oficiala substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.*

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.902.252/0001-46, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 2.630, sala B, bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao **LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "RESIDENCIAL PLANALTO III"**, localizado no Lote de Terras Urbano Nossa Senhora Aparecida, da Gleba Pirineos, com área de **96.800,00 m²** (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), com os limites e confrontações, a saber: **FRENTE:** para a rua Rondônia, medindo 292,92 metros; **FUNDOS:** com o Sítio Ouro Branco, medindo 334,64 metros; **LADO DIREITO:** com o Sítio Estrela Azul, medindo 351,80 metros; **LADO ESQUERDO:** com o Sítio Nossa Senhora Aparecida A, medindo 272,58 metros, conforme matrícula nº 56.728 de propriedade da requerente, aprovado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, conforme **DECRETO Nº 10434/GAB/PM/JP/2018**, datado de 26 de dezembro de 2018 (26/01/2019) e sua ratificação através do **DECRETO Nº 10772/GAB/PM/JP/2019** de 15 de março de 2019 (15/03/2019). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do loteamento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, Estado de Rondônia, aos vinte dias (20) dias do mês maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019). E eu, **Andréia Serafim Damasceno**, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis a maneira digital, subscrevo e assino.

*Andréia Serafim Damasceno*  
**Andréia Serafim Damasceno**  
Oficiala Substituta

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS-RO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: J C R ALIMENTOS EIRELI - 17.747.568/0001-73	Total Adjudicado R\$ 5.550,30
Fornecedor: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI - 13.807.868/0001-40	Total Adjudicado R\$ 3.548,00
Fornecedor: ECOLIM EIRELI - 17.221.558/0001-08	Total Adjudicado R\$ 3.343,50
Fornecedor: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - 28.493.685/0001-74	Total Adjudicado R\$ 4.685,10

TOTAL GERAL DO PREGÃO		
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia (%)
R\$ 17.126,90	R\$ 30.532,80	43,91%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.  
Teixeirópolis-RO, 20 de Maio de 2019.

**ANTONIO ZOTESO**  
PREFEITO

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

A proprietária **Lindalva Franco Cardoso Plina**, portador do CPF: 005.203.311-25, torna público que requereu ao COLMAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 14/05/2019 a Licença Prévia - LP, para exercer a atividade de LAVA JATO, LAVA RÁPIDO DE VEICULO AUTOMOTOR, com estabelecimento comercial localizado na Av. São Francisco, s/nº, Bairro Cidade Alta de São Francisco do Guaporé-RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A proprietária **Lindalva Franco Cardoso Plina**, portador do CPF: 005.203.311-25, torna público que requereu ao COLMAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 14/05/2019 a Licença de Instalação - LI, para exercer a atividade de LAVA JATO, LAVA RÁPIDO DE VEICULO AUTOMOTOR, com estabelecimento comercial localizado na Av. São Francisco, s/nº, Bairro Cidade Alta de São Francisco do Guaporé-RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

A proprietária **Lindalva Franco Cardoso Plina**, portador do CPF: 005.203.311-25, torna público que requereu ao COLMAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 14/05/2019 a Licença de Operação - LO, para exercer a atividade de LAVA JATO, LAVA RÁPIDO DE VEICULO AUTOMOTOR, com estabelecimento comercial localizado na Av. São Francisco, s/nº, Bairro Cidade Alta de São Francisco do Guaporé-RO.

**EXECUÇÃO**

**Homem é morto no Duque de Caxias**

Uma pessoa foi morta a tiros na tarde de segunda-feira (20) no bairro Duque de Caxias, no 2º distrito, de Ji-Paraná. De acordo com a Polícia Militar, a vítima estava em casa e pode ter sido assassinada em eventual acerto de contas por drogas. O crime aconteceu

perto das 15 horas na rua Beira Rio, na margem do rio Machado.

De acordo com testemunhas, dois homens chegaram em uma Honda Biz verde e chamaram no portão. Ao sair de casa para falar com os bandidos, a vítima foi recebida

a tiros pelo carona. Os disparos provocaram ferimentos na cabeça, braço e costela, que levaram o desempregado à morte.

Vizinhos comunicaram o crime à Polícia Militar e posteriormente para o Corpo de Bombeiros para fazer a remoção

do corpo. O caso será entregue à Polícia Civil que deve abrir inquérito para investigar o assassinato. A PC informou que trabalha com várias linhas de investigação, a principal delas é acerto de contas.

Fonte: Plantão Central



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 16/CPL/2019, Processo Nº 1032/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.343.029/0001-90, no valor total de R\$ 8.250,00.**

Seringueiras, 16 de maio de 2019.

Leonilde Alfien Garda  
Prefeita Municipal



**SOFT  
ASSESSORIA  
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



**AMAPE**

Produção audiovisual  
3422-2931

**Coletar o lixo é respeitar o ser humano  
RECICLAR É RESPEITAR A NATUREZA!**

Separe o lixo não reciclável daquele que pode ser reaproveitado.

*Lembre-se: Lixo Não Reciclável é aquele que tem origem orgânica ou que possa estar contaminado por produtos químicos ou restos orgânicos.*



**PLÁSTICO:** garrafas pet, embalagens descartáveis, sacos, sacolas, tampas, potes, isopor, ...

**VIDRO:** garrafas, copos, embalagens, potes de conserva, frascos de remédios vazios, ...



**PAPEL:** Jornais e revistas, embalagens, folhas em geral, panfletos, caixas, ...

**METAL:** Latas de alumínio, enlatados, panelas, ferragens, pregos, ...



**Prefeitura de Ouro Preto do Oeste  
Secretaria do Meio Ambiente**



 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### ANÁLISE TÉCNICA n° 045/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

À empresa MAMORÉ  
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 065/SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, de 08/04/2019, documentos estes enviados a esta empresa.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 363/MCMA/2019.

Considerando que o corpo técnico ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 10/05/2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO 030/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor da ordem de serviço n. 016/SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, com a primeira vigência encerrada em 14/02/2019 e análise técnica.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando análise prévia da documentação encaminhada, informo que não foi atendido ao solicitado através da Ordem de Serviço. Para atendimento na íntegra é que segue a presente Notificação, considerando que o corpo técnico da SEMPLAN ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme documento em anexo.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 21 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO 032/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor da ordem de serviço n. 001/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, com a primeira vigência encerrada em 04/02/2019 e análise técnica 026/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19 vigência encerrada em 07/03/2019.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando análise prévia da documentação encaminhada, informo que não foi atendido ao solicitado através da Ordem de Serviço e primeira análise técnica.

Para atendimento na íntegra é que segue a presente notificação, considerando que o corpo técnico da SEMPLAN ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme documento em anexo.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 22 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO 034/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor da ordem de serviço n. 185/SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, com a primeira vigência encerrada em 13/12/2018, análise técnica 043/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19 e notificação 028/SEMPLAN/DECONV/PMJP/19.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o ofício 398/2019, de lavra desta empresa.

Considerando a nota técnica de 15/05/2019 (em anexo).

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 23 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### ORDEM DE SERVIÇO N° 083/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para a elaboração de laudo e de projeto para construção de ETE's UBS dos bairros São Francisco e Primavera.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n° 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n° 1-1236/2018.

#### DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para a elaboração de laudo e projeto para a construção de ETE's UBS dos bairros São Francisco e Primavera, conforme solicitado no Memo. n° 030/GAB/SEMUSA/2019. Ressalto que a vistoria é obrigatória.  
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Sr° ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 11 de julho de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

Cumprase,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### ANÁLISE TÉCNICA n° 046/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

À empresa MAMORÉ  
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 048/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, de 18/03/2019, documentos estes enviados a esta empresa.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 276/MCMA/2019.

Considerando que o corpo técnico ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 24/05/2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO 031/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor da ordem de serviço n. 033/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, com a primeira vigência encerrada em 10/03/2019 e análise técnica 042/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19 vigência encerrada em 26/04/2019.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando análise prévia da documentação encaminhada, informo que não foi atendido ao solicitado através da Ordem de Serviço. Para atendimento na íntegra é que segue a presente notificação, considerando que o corpo técnico da SEMPLAN ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme documento em anexo.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 16 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO 033/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor da ordem de serviço n. 190/SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, com a primeira vigência encerrada em 25/01/2019, análise técnica 022/SEMPLAN/DECONV/PMJP/19 e notificação 024/SEMPLAN/DECONV/PMJP/19.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a análise da documentação encaminhada, informo que não foi atendido ao solicitado através da Ordem de Serviço, análise técnica e notificação.

Para atendimento na íntegra é que segue a presente notificação, considerando que o corpo técnico da SEMPLAN ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme documento em anexo.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 21 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****ORDEN DE SERVIÇO Nº 084/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019***Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com a elaboração de projeto para a Implantação de Calçadas com Acessibilidade.***PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I - Que proceda com a elaboração de projeto para a Implantação de Calçadas com Acessibilidade no trecho entre Rua Vitória Régia, da BR 364 ao final do pavimento. Ressalto que a vistoria é obrigatória.  
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Srº JOSÉ CARLOS DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega da justificativa técnica será até a data de 11 de junho de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

**Cumpra-se,  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 083/SEMPPLAN/  
DECONV/PMJP/2019***Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.***PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de laudo e projeto para a construção de ETE's UBS dos bairros São Francisco e Primavera, conforme solicitado no Memo. nº 030/GAB/SEMUSA/2019 e ordem de serviço 083/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 085/SEMPPLAN/  
DECONV/PMJP/2019***Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.***PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIZ FABRIS, engenheiro civil, acompanhamento da visita "in loco" para avaliação e elaboração de projeto estrutural na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor IRINEU ANTÔNIO DRESCH Ordem de Serviço 085/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****PORTARIA Nº 44/FPS/PMJP/2019**

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão especial para realizar procedimentos de levantamento dos bens móveis deste Fundo de Previdência Social - FPS.

**A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto 10.617/06;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para conclusão das atividades da Comissão especial para realizar procedimentos de levantamento dos bens móveis deste Fundo de Previdência Social - FPS, nomeada através da Portaria 033/FPS/PMJP/2019, de 06 de maio de 2019 para **20 de maio de 2019.**

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 033/FPS/PMJP/2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 07 de maio de 2019.

**ELIANE CRISTINE SILVA**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****ORDEN DE SERVIÇO Nº 085/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019***Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que efetue visita "in loco" para avaliação e elaboração de projeto estrutural na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor IRINEU ANTÔNIO DRESCH.***PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I - Que efetue visita "in loco" para avaliação e elaboração de projeto estrutural na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor IRINEU ANTÔNIO DRESCH. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Srº EDWARD LUIZ FABRIS, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega da justificativa técnica será até a data de 28 de maio de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

**Cumpra-se,  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 084/SEMPPLAN/  
DECONV/PMJP/2019***Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.***PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" com a elaboração de projeto para a Implantação de Calçadas com Acessibilidade no trecho entre Rua Vitória Régia, da BR 364 ao final do pavimento conforme solicitado Ordem de Serviço 084/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

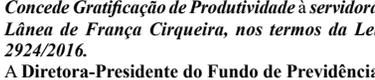
Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****PORTARIA Nº 047/FPS/PMJP/2019***Concede Gratificação de Produtividade à servidora Lânea de França Cirqueira, nos termos da Lei 2924/2016.*

**A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, e Decreto Municipal n. 10.617/06

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação de Produtividade a servidora LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA, matrícula nº 91398, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão Previdenciária, lotada neste Fundo de Previdência Social, referente ao mês de Abril de 2019 conforme Boletim Individual de Acompanhamento de Desempenho Funcional no total de 30 pontos, nos termos da Lei 2924/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Maio de 2019.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 14 de maio de 2019.

**Eliane Cristine Silva**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº 10613/GAB/PMJP/2019**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 1ª **Audiência Pública do 1º Quadrimestre do exercício de 2019**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 1º Quadrimestre/2019.

**Local:** Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO

**End.:** Avenida 02 de Abril, 1571 - Bairro 02 de Abril - CEP nº 76.900-180

**Data:** 29 de maio de 2019 (**Quarta-Feira**).

**Horário:** 09h00minh.

Ji-Paraná-RO, 20 de maio de 2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****PORTARIA Nº 46/FPS/PMJP/2019**

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os serviços de Monitoramento, prestados ao Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná/RO.

**A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto 10.617/06;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para receber, conferir e certificar os serviços de Monitoramento, prestados a este Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná-RO.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados que atuarão sob a presidência do primeiro.

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte  
Élida de Fátima Vieira da Silva  
Lânea de França Cirqueira

**Art. 3º.** Serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n. 069/FPS/PMJP/2016.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 10 de maio de 2019.

**ELIANE CRISTINE SILVA**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 044/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 130/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 130/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita in loco para levantamento objetivando elaboração do projeto elétrico da EMEF NOVA ALIANÇA, localizada na linha 86, lote 28, km 45 – Setor Riachuelo, conforme solicitado através dos memorandos 585/18/GAB/SEMED e 660/SEMOSP/2018 (em anexo).

Considerando o teor do memorando 330/SEMOSP/2019, DE 03/03/2019. É que segue para ajuste conforme solicitado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 21 de maio, até às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 046/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 002/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto acompanhamento aos portais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Considerando o programa nº 5400020190004 aberto do Ministério do Turismo para cadastramento das seguintes propostas:

Iluminação do parque ecológica;  
Melhorias necessárias no acesso à secretaria de meio ambiente e no parque ecológico; e  
Construção de portais de entrada.

É que remeto a solicitação para atendimento dessa demanda.

Ressalto que os extratos das propostas deverão ser entregue 01(uma) via a esta secretaria até as 24 de maio de 2019, até às 10h00min..

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 048/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-2225/2016, que tem por objeto a Construção do C.E.M.E.I. Profª Maria Esmeralda Ayres.

É que remeto a solicitação para adequações na planilha conforme tratado em reunião e solicitado através do memorando nº 306/GAB/SEMED.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequada e encaminhada a esta Secretaria até a data de 20 de maio de 2019 às 10:00 hrs.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 050/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 002/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto acompanhamento aos portais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Considerando o programa aberto no portal do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE para cadastramento da seguinte proposta:

Construção do Hospital Regional.  
É que remeto a solicitação para atendimento dessa demanda.

Ressalto que os extratos das propostas deverão ser entregue 01(uma) via a esta secretaria até as 17 de maio de 2019, até às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 045/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 189/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 189/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita "in loco" para que proceda com elaboração de estudo de viabilidade ambiental e projeto para sistema coleta de lixo urbano e rural, no município de Ji-Paraná-RO).

Considerando o tratado na data de hoje para complementação da documentação encaminhada.

É que segue para ajuste conforme solicitado. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 10 de junho de 2019, às 09h00min, e deverá ser entregue na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 047/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-1626/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção Do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira no Bairro Jorge Teixeira.

É que remeto a solicitação para adequações na planilha conforme tratado em reunião e solicitado através do memorando nº 306/GAB/SEMED.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 20 de maio de 2019, até às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 049/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 056/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 056/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-1619/2016, que tem por objeto a Construção do CMEI Edmilson da Silva Reis.

É que remeto a solicitação para adequações na planilha conforme tratado em reunião e solicitado através do memorando nº 306/GAB/SEMED.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 20 de maio de 2019, até às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 051/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 002/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto acompanhamento aos portais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Considerando o programa nº 2200020190063 aberto do Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento para cadastramento da seguinte proposta:

Aquisição de equipamento, para fomento a atividade pesqueira.

É que remeto a solicitação para atendimento dessa demanda.

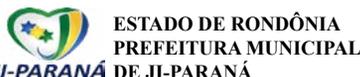
Ressalto que os extratos das propostas deverão ser entregue 01(uma) via a esta secretaria até as 31 de maio de 2019, até às 10h00min. Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 023/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

### AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 023/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de estudo de viabilidade para contratação de empresa para manutenção e conservação das ETE’s, no município de Ji-Paraná, nos residenciais Morar Melhor II, Bosque dos Ipês, Capelasso e Rondon. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 380/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 28/05/2019, até as 10h00min; e

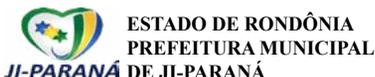
III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### TERMO DE REINICIO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, o **REINICIO da ORDEM DE SERVIÇO 059/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** a definição do terreno de implantação da obra;

### CIENTIFICA:

I – O reinício da OS 059/SEMPPLAN/DECONV/PMJP19, que tem por objeto a Construção de Capela Mortuária.

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 14/06/2019, até as 10h00 min hrs.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 076/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

### AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 076/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**, que trata sobre elaboração de justificativa técnica referente o projeto de construção de tanque séptico e sumidouro da INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADELIA FRANCISCA SANTANA. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 411/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 11/06/2019, até as 10h00min; e

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 045/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

### AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 045/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCIP e planilha com projeto para execução (se necessário), da EMEF PROFESSOR ALEJANDRO Y. MAYOR, conforme processo 1-6846/2015. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 397/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 01/07/2019, até as 10h00min; e

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### TERMO DE REINICIO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, o **REINICIO da ORDEM DE SERVIÇO 097/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** a pagamento de taxa de análise de projeto no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme documento em anexo;

### CIENTIFICA:

I – O reinício da OS 097/SEMPPLAN/DECONV/PMJP18, que tem por objeto a elaboração de projeto combate a pânico e incêndio no CENTRO DE ZOONOSES.

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 06/08/2019, até as 10h00 min hrs.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 122/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

### AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 122/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2018**, que trata sobre visita “in loco” para a elaboração de estudo e projeto conforme descrito no documento em anexo, referente à CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, localizado na Rua São Luiz, n 348, Bairro Nova Brasília, neste Município. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 387/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 28/05/2019 até às 10:00 hrs.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 074/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

### AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 076/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de laudo e de projeto de Recuperação do Muro, divisões dos banheiros, Construções de um playground e uma casa de bonecas no Centro municipal de Educação Infantil Zilda Arns. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 410/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 04/06/2019, até as 10h00min; e

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 036/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

### AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 036/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto referente à ACESSIBILIDADE dos prédios pertencentes à FUNDAÇÃO CULTURAL, sendo eles: CASA DO PAI NOEL, UNIDADE DE ARTES, BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO MUNICIPAL, MUSEU e CASA DO ARTESÃO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 388/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 28/05/2019, até as 10h00min; e

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
**Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 029/SEMP/PLAN/DECONV/PMJP/2019.**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 029/SEMP/PLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contra incêndio e pânico na PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 389/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 12/07/2019, até as 10h00min; e

III – A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**EDITAL – 001/2019 – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED**

**TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

O registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, inscrito no CNPJ sob o n. 22.839.703/0001-40, com sede na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, centro, São Miguel do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei n. 9.514/97, a Requerimento da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n. 02.309.070/0007-47, sediada na Avenida Capitão Silvío, n. 285, centro, São Miguel do Guaporé – RO, referente a Cédula de Crédito Bancário n. 0075003637, formalizado em 30/11/2017, garantida por alienação fiduciária do imóvel Rural: **LOTE N. 13B2 (treze, letra B dois), Gleba 13 (treze), do PF/Guajará Mirim (F.F.F), denominado Chácara Sossego, Gleba Rio Branco, com a área de 6,1196ha (seis hectares, onze ares e noventa e seis centiares), município de São Miguel do Guaporé-RO, objeto da Matrícula n. 6.176; vem pelo presente INTIMAR a Senhora: JOSEFA SUELI AIRES DA SILVA**, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão Parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, inscrita no CPF/MF: 420.670.302-72, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, n. 2510, nesta cidade de São Miguel do Guaporé-RO, CEP: 76932-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas aos encargos vencidos, para pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, correspondente a **R\$69.209,27** (sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte sete centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhora deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, Centro, São Miguel do Guaporé – RO, durante o horário de expediente, qual seja, de segunda à sexta-feira, das 8h às 15h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira publicação do presente edital.

Fica Vossa Senhora cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97.

São Miguel do Guaporé - RO, 06 de Maio de 2019

**José Aparecido Fernandes**  
 Oficial de Registro

**EDITAL – 001/2019 – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED**

**PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

O registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, inscrito no CNPJ sob o n. 22.839.703/0001-40, com sede na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, centro, São Miguel do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei n. 9.514/97, a Requerimento da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n. 02.309.070/0007-47, sediada na Avenida Capitão Silvío, n. 285, centro, São Miguel do Guaporé – RO, referente a Cédula de Crédito Bancário n. 0075003637, formalizado em 30/11/2017, garantida por alienação fiduciária do imóvel Rural: **LOTE N. 13B2 (treze, letra B dois), Gleba 13 (treze), do PF/Guajará Mirim (F.F.F), denominado Chácara Sossego, Gleba Rio Branco, com a área de 6,1196ha (seis hectares, onze ares e noventa e seis centiares), município de São Miguel do Guaporé-RO, objeto da Matrícula n. 6.176; vem pelo presente INTIMAR a Senhora: JOSEFA SUELI AIRES DA SILVA**, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão Parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, inscrita no CPF/MF: 420.670.302-72, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, n. 2510, nesta cidade de São Miguel do Guaporé-RO, CEP: 76932-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas aos encargos vencidos, para pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, correspondente a **R\$69.209,27** (sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte sete centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhora deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, Centro, São Miguel do Guaporé – RO, durante o horário de expediente, qual seja, de segunda à sexta-feira, das 8h às 15h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira publicação do presente edital.

Fica Vossa Senhora cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97.

São Miguel do Guaporé - RO, 06 de Maio de 2019

**José Aparecido Fernandes**  
 Oficial de Registro

**EDITAL – 001/2019 – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED**

**SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

O registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, inscrito no CNPJ sob o n. 22.839.703/0001-40, com sede na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, centro, São Miguel do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei n. 9.514/97, a Requerimento da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n. 02.309.070/0007-47, sediada na Avenida Capitão Silvío, n. 285, centro, São Miguel do Guaporé – RO, referente a Cédula de Crédito Bancário n. 0075003637, formalizado em 30/11/2017, garantida por alienação fiduciária do imóvel Rural: **LOTE N. 13B2 (treze, letra B dois), Gleba 13 (treze), do PF/Guajará Mirim (F.F.F), denominado Chácara Sossego, Gleba Rio Branco, com a área de 6,1196ha (seis hectares, onze ares e noventa e seis centiares), município de São Miguel do Guaporé-RO, objeto da Matrícula n. 6.176; vem pelo presente INTIMAR a Senhora: JOSEFA SUELI AIRES DA SILVA**, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão Parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, inscrita no CPF/MF: 420.670.302-72, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, n. 2510, nesta cidade de São Miguel do Guaporé-RO, CEP: 76932-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas aos encargos vencidos, para pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, correspondente a **R\$69.209,27** (sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte sete centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhora deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, Centro, São Miguel do Guaporé – RO, durante o horário de expediente, qual seja, de segunda à sexta-feira, das 8h às 15h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira publicação do presente edital.

Fica Vossa Senhora cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97.

São Miguel do Guaporé - RO, 06 de Maio de 2019

**José Aparecido Fernandes**  
 Oficial de Registro



**RESOLUÇÃO Nº 012, de 16 de Maio de 2019.**

Dispõe sobre retificação do edital CMDCA nº. 001/2019 que torna público a abertura do processo de eleição para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a retificação do Edital CMDCA nº. 001/2019 da abertura do processo eleitoral para escolha unificada de Conselheiros Tutelares do 1º e do 2º Distrito desta cidade, que exercerão o mandato de 04 (quatro) anos, com início previsto para o dia 10 de janeiro de 2020 e término no dia 10 de janeiro de 2024. Com as seguintes alterações:

**I. DO CONSELHO TUTELAR:**

**ONDE LÊ-SE:**

1.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, para cada Conselho Tutelar existente em Ji-Paraná – 1º e 2º Distritos, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes;

**LEIA –SE:**

**I. DO CONSELHO TUTELAR:**

1.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, para cada Conselho Tutelar existente em Ji-Paraná – 1º e 2º Distritos, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução ilimitada, conforme Lei Federal 13.824/2019, por novos processos de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

**ONDE LÊ-SE:**

**11. CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA
Inscrição	22 de abril à 22 de maio de 2019

**LEIA –SE:**

**11. CRONOGRAMA**

**11.1. PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

ETAPAS	DATA
Fica prorrogação da inscrição	Até dia 07 de Junho de 2019

Art. 2º - As outras datas do item. 11. CRONOGRAMA Do Edital 001/CMDCA/2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 16 de Maio de 2019.

Registre-se  
 Publique-se

*Angélica Franches Barbosca Nogueira*

PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020  
 RESOLUÇÃO N. 008/CMDCA/2018



Contrato Nº: 005/2019  
 Processo Nº: 183-/2018  
 Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO  
 Contratada: M.C. DE ALMEIDA EIRELE-EPP.  
 Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para atender a necessidade da secretaria de educação.  
 Valor total do Contrato: R\$ 147.548,32 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais trinta e oito centavos).  
 Dotação Orçamentária Elemento: 3.3.90.30 FICHA – 220–Programação 12.361100072025–semed.  
 Prorrogação Orçamentária Elemento: 3.3.90.30 FICHA – 223–Programação 12.361100072025–semed.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Empenho: 1156,1157,e1166  
 Data: 10/05/2019.  
 Assinam:  
 José Walter da Silva – Prefeito Municipal  
 M.C. DE ALMEIDA EIRELE-EPP – Contratada  
 Cleonice Moura da Silva – Secretária De Educação  
 Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto  
 Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

Contrato Nº: 006/2019  
Processo Nº: 183-2018  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO  
Contratada: **AUTO POSTO SOBERANA LTDA.**  
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10) para atender a necessidade da secretaria de saúde.  
Valor total do Contrato: R\$ 135.550,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).  
Dotação Orçamentária Elemento: 3.3.90.30 FICHA - 482-Programação10.3010009.2037-sensau.  
Dotação Orçamentária Elemento: 3.3.90.30 FICHA - 494-Programação10.3020009.2038-sensau.  
Prazo: 12(doze) meses.  
Empenho: 358,359,250,249,511,512  
Data: 10/05/2019.  
Assinam:  
José Walter da Silva - Prefeito Municipal  
**AUTO POSTO SOBERANA LTDA.** - Contratada  
JOSE JOAO DOMICIANO - Secretário De Saúde  
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

Contrato Nº: 007/2019  
Processo Nº: 183-2018  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO  
Contratada: **M.C. DE ALMEIDA EIRELE-EPP.**  
Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para atender a necessidade da secretaria de saúde.  
Valor total do Contrato: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).  
Dotação Orçamentária Elemento: 3.3.90.30 FICHA - 494-Programação 10.3020009.2038-sensau.  
Prazo: 12(doze) meses.  
Empenho: 513  
Data: 10/05/2019.  
Assinam:  
José Walter da Silva - Prefeito Municipal  
**M.C. DE ALMEIDA EIRELE-EPP.** - Contratada  
Jose Joao Domiciano - Secretário De Saúde  
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

Contrato Nº: 009/2019  
Processo Nº: 183-2018  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO  
Contratada: **AUTO POSTO SOBERANA LTDA.**  
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender a necessidade da secretaria de assistência social  
Valor total do Contrato: R\$ 5.246,38 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais trinta e oito centavos).  
Dotação Orçamentária Elemento: 3.3.90.30 FICHA - 376 -Programação 08.2430014.2053-igd-bf.  
Prazo: 12(doze) meses.  
Empenho: 348  
Data: 10/05/2019.  
Assinam:  
José Walter da Silva - Prefeito Municipal  
**AUTO POSTO SOBERANA LTDA.** - Contratada  
MARCIA DA SILVA - Secretária Da Secretaria De Assistência Social  
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

Contrato Nº: 010/2019  
Processo Nº: 183-2018  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO  
Contratada: **AUTO POSTO SOBERANA LTDA.**  
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender a necessidade da secretaria de promoção da criança e do adolescente.  
Valor total do Contrato: R\$ 21.025,21 (vinte e um mil vinte e cinco reais vinte e um centavos).  
Dotação Orçamentária Elemento: 3.3.90.30 FICHA - 376 -Programação 14.4210016.2061-senma.  
Prazo: 12(doze) meses.  
Empenho: 1186  
Data: 10/05/2019.  
Assinam:  
José Walter da Silva - Prefeito Municipal  
**AUTO POSTO SOBERANA LTDA.** - Contratada  
Eliane Muniz Souto - Secretária Da Secretaria De Promoção Da Criança E Do Adolescente  
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

Contrato Nº: 011/2019  
Processo Nº: 183-2018  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO  
Contratada: **AUTO POSTO SOBERANA LTDA.**  
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel s 10) para atender a necessidade da secretaria de educação  
Valor total do Contrato: R\$ 30.260,14 (trinta mil duzentos e sessenta reais quatorze centavos).  
Dotação Orçamentária Elemento: 3.3.90.30 FICHA - 220 -Programação12.38110007.2025-sened.  
Dotação Orçamentária Elemento: 3.3.90.30 FICHA - 223 -Programação12.38110007.2026-sened.  
Prazo: 12(doze) meses.  
Empenho: 1155 e 1154  
Data: 10/05/2019.  
Assinam:  
José Walter da Silva - Prefeito Municipal  
**AUTO POSTO SOBERANA LTDA.** - Contratada  
CLEONICE MOURA DA SILVA - Secretária Da Secretaria De Educação  
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019  
PROCESSO Nº 063/SEMOSP/2019

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 10/2019**, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Serviço de Lavador e Borracharia**, visando atender as máquinas e veículos da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Costa Marques, com valor estimado de **R\$ 34.638,33** (Trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 05/06/2019**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO - Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 20 de maio de 2019.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019  
PROCESSO Nº 183/SEMASC/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP, MEI, E DIREITO DE PREFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço por **ITEM**, que tem por objeto a **Aquisição de Urnas Funerárias (adulto, juvenil e infantil)**, conforme descrito no Termo de Referência, anexo 01 do Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, no valor total estimado de R\$ 32.683,33 (Trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), conforme Edital.

**Da sessão de abertura:**  
Cadastramento de propostas pode ser feito das **09:00hs** do dia **22/05/2019**, até as **09:30hs** do dia: **04/06/2019**.  
Abertura das propostas: **04/06/2019 às 09:45hs**.  
Início do pregão: **04/06/2019 às 09:00hs**.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**  
Da Autorização: Processo Administrativo nº 183/SEMASC/2019.  
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarque@hotmail.com](mailto:cplcostamarque@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 20 de maio de 2019.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DA DATA DE REALIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nº. 077/CPL/2019 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público aos interessados e a quem possa interessar a prorrogação da data para realização da sessão pública da Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/CPL/19, Tipo Menor Preço** que será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, rodoviário, novo, 0 (zero) KM ano de fabricação 2019, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção**, capacidade para no mínimo 24 passageiros (já incluso a DPM - Dispositivo Móvel de Poltrona) motorista auxiliar + mais o motorista; Janelas rodoviárias com vidros móveis; Cortinas; Poltrona para motorista com deslocamento lateral; Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; Poltronas executivas na medida mínima de 875mm, ar condicionado de teto com no mínimo 75.000 BTU'S, porta pacotes com luz de leitura individual e saída de ar, itinerário eletrônico, bagageiro, rádio AM/FM, DVD, 01 TV de no mínimo 15 polegadas instalado no salão, farol de neblina, **1º empacamento**, Tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; Iluminação interna; Motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 NM (KGF.M); Mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Freio a ar com ABS; PBT mínimo de 7 toneladas; Tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros. Com assistência técnica no Estado de Rondônia. Para atendimento das atividades da **ASPDP - Associação das Pessoas com Deficiência de Ouro Preto do Oeste - RO**. Conforme as especificações mínimas contidas no termo de referência do Processo Administrativo nº 1541/SEMECE/2019. No valor estimado de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**. Proveniente do TERMO DE FOMENTO Nº 233/PGE/2018. **E atendendo o disposto no Art. 21, §4º da Lei 8.666/93 fica alterado o prazo para realização da Sessão Pública virtual que seria, o envio das propostas até às 9h00 do dia 28/05/2019 e Início da Sessão Pública virtual a partir das 12h00m do dia 28/05/2019 (Horário de Brasília)**. Ficando na seguinte forma: o recebimento das propostas será até as **9h00m dia 03/06/2019 e Início da Sessão Pública virtual às 12h00m dia 03/06/2019 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de Maio de 2019.

**Eliabe Leone de Souza**  
Pregoeiro /CPL  
Dec. 10867/GAB/17

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-253/2019**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 001/CPL/2019**. Referente à **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

**EMPRESA: MILENIUM EIRELI - ME**, vencedora da tomada de preços, perfazendo um valor de **R\$ 279.304,96 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

**Publique-se o presente.**

Teixeiraópolis - RO, 20 de Maio de 2019.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**2ª RETIFICAÇÃO DO TESTE  
SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2019**

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado, instituída nos termos da Portaria nº 110 de 17 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 001/2019, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**2.2. QUADRO DE LOTAÇÃO**

Os Profissionais contratados deverão prestar atendimento conforme solicitação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o local de lotação está definido no quadro abaixo:

02	Técnico em Laboratório (a)	40h	Laboratório HPP Cavado Cruz	Diarista/08h diária	Enseio Médio e Curso Técnico em Laboratório, com registro no Conselho (equivalente) Curso de Capacitação em Imunização atualizado	R\$ 990,00
----	----------------------------	-----	-----------------------------	---------------------	---	------------

**LEIA-SE:**

**2.2. QUADRO DE LOTAÇÃO**

Os Profissionais contratados deverão prestar atendimento conforme solicitação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o local de lotação está definido no quadro abaixo:

02	Técnico em Laboratório (a)	40h	Laboratório HPP Osvaldo Cruz	Plantonista 24hs	Enseio Médio e Curso Técnico em Laboratório, com registro no Conselho (equivalente)	R\$ 990,00
----	----------------------------	-----	------------------------------	------------------	---	------------

ALTO PARAÍSO/RO, 17 DE MAIO DE 2019.

**Edson Hippolito**  
Portaria nº 110/2019  
Presidente da Comissão

**Thiago Santos de Souza**  
Portaria nº 110/2019  
Membro da Comissão



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**CONTRATO Nº. 082/2019**

**PROCESSO Nº. 207/SEMTRAS/2018**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: EDUARDO JUNIOR ALVES DE MELO - ME  
CNPJ: Nº 30.712.275/0001-19

**OBJETO:** O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO ALTERNATIVO COM BARRACÃO (ÁREA COBERTA) DE NO MÍNIMO 50M², PISCINA DE NO MÍNIMO 40M² E ESTACIONAMENTO PRÓPRIO, PARA SER UTILIZADO NOS TRABALHOS E EVENTOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOTAS DE EMPENHOS Nº.136/2019 E Nº137/2019. VALOR R\$= R\$: 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais)**

**PRAZO:** O prazo de Locação do Imóvel será de **08 (oito) meses** da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por termos aditivo a critério das partes e do interesse do serviço público nos termos do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e da Lei nº 8.245/91.

SERINGUEIRAS 14 de Maio de 2019

**ASSINAM**

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
PREFEITA

MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS – SECRETÁRIA  
IVO CORREIA DE MELO JUNIOR. – ME-CONTRATADA

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

A Sra<sup>o</sup>. **Aparecida Mitiko Cho**, com sede à 2ª Linha, Lote 124 da Gleba Pyrineos, zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 517.768.809-78, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 14 de maio de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°58'55,90" S LONGITUDE 61°58'21,30" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 14 de MAIO de 2019.

**Aparecida Mitiko Cho**  
CPF: 517.768.809-78

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr<sup>o</sup>. **Arthur Pissinati**, com sede à Linha 16, Lote 42 da Gleba Pyrineos, Setor 09, zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 045.804.862-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 14 de maio de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°56'48,06" S LONGITUDE 62°3'46,56" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 14 de MAIO de 2019.

**Arthur Pissinati**  
CPF: 045.804.862-34

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **José Dolvair Saia**, com sede à Linha 98, Lote 27, Gleba 42, zona rural do município de Ji-Paraná/RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 172.687.619-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 13 de maio de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°56'45,88" S LONGITUDE 61°43'3,21" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 13 de MAIO de 2019.

**José Dolvair Saia**  
CPF: 172.687.619-53

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

A Sr<sup>o</sup>. **Neuza Patrício**, com sede à Linha 04, Km 01, Lote 31-A1 da Gleba 03, zona rural do município de Ouro Preto do Oeste, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 389.103.302-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 16 de maio de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°48'15,77" S LONGITUDE 62°6'7,77" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 16 de MAIO de 2019.

**Neuza Patrício**  
CPF: 389.103.302-87

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **Geraldo Afonso da Silva**, com sede à RO 135 (Terceira Linha) Lote 28 Gleba G Setor 5, zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 369.321.082-91, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 08 de Abril de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11° 6'0.14" S LONGITUDE 62° 0'16.14" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 08 de Abril de 2019.

**Geraldo Afonso da Silva**  
CPF: 369.321.082-91

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **José Dolvair Saia**, com sede à Linha 98, Lote 25, Gleba 42, zona rural do município de Ji-Paraná/RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 172.687.619-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 13 de maio de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°56'40,12" S LONGITUDE 61°43'40,15" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 13 de MAIO de 2019.

**José Dolvair Saia**  
CPF: 172.687.619-53

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **José Dolvair Saia**, com sede à Linha 98, Lote 28, Gleba 42, zona rural do município de Ji-Paraná/RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 172.687.619-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 13 de maio de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°57'4,13" S LONGITUDE 61°42'50,88" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 13 de MAIO de 2019.

**José Dolvair Saia**  
CPF: 172.687.619-53

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **Romario Aparecido Westfal Augusto**, com sede à Linha 132, Lote 78-AE1, Gleba 03, zona rural do município de Presidente Médici/RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 020.361.962-50, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 15 de maio de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°22'45,34" S LONGITUDE 61°47'9,48" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 15 de MAIO de 2019.

**Romario Aparecido Westfal Augusto**  
CPF: 498.916.692-20



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/CPL/2019 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.

**Processo Administrativo: Nº 557/SEMOSP/2019.**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.833/94 e 9.649/98, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DO CAMINHÃO FORD CARGO 3132 ANO 2011, CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280, MOTONIVELADORA CATERPILHER 120K, MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B E RETROESCAVADEIRA CASE 580N, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/05/2019, data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/06/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 03/06/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 20 de Maio de 2019.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019  
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação Fracassada  
Pregão Eletrônico Nº. 030/CPL/2019  
Edital Nº. 033/CPL/2019**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/CPL/2019, realizada no dia 29/04/2019 às 10:00 horas, horário de Brasília. Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de material permanente (caixa de som) foi declarada FRACASSADA.** Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 20 de Maio de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**  
Secretário Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019

## ÚNICO SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL:

- REGISTRO DE IMÓVEIS,
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
- TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
- TABELIONATO DE NOTAS.

Bel. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - Notário e Registrador

E-mail: cartorioarruda@brturbo.com.br - (69)3434-2505 - Santa Luzia D'Oeste Estado de Rondônia.

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Sr. **JOSÉ OSVALDO ARRUDA**, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, serviço extrajudicial situado na Rua Dom Pedro I, nº 2426, **FAZ SABER** que **LAURY MUXFELDT**, brasileiro, casado, motorista, filho de Florindo Lauro Muxfeldt e Adelina Maria C. Muxfeldt, portador da cédula de identidade RG nº 1.599.358 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 303.779.009-15, residente e domiciliado na Linha Santo Isidoro, no Município e Comarca de Dois Vizinhos/PR; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº **2.117**, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no Município de Parecis, Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência na notificação extrajudicial, onde foi certificado em 17 de maio de 2019, dentro do prazo legal, sendo efetuada 01 (uma) diligência no endereço do notificado, na qual não foi possível encontrá-lo. Diante do exposto fica o Sr. **DIRLEI JOSE MARTIM**, inscrito no CPF sob o nº. 875.651.882-04; **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais os termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. O referido é verdade e dou fé. Eu, **José Osvaldo Arruda**, Oficial/Tabelião, digitei e subscrevi.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 13 de abril de 2018.

Bel. José Osvaldo Arruda  
Oficial/Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS-RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (LÂMPADAS E CHAVE CONTADORA TRIPOLAR)**, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: **P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI - 26.915.509/0001-58**  
Total Adjudicado R\$ 1.732,00

#### TOTAL GERAL DO PREGÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia (%)
R\$ 1.732,00	R\$ 2.419,70	28,42%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 20 de Maio de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS-RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (BANNER E FAIXA)**, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: **ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - 09.381.459/0001-57**  
Total Adjudicado R\$ 544,00

#### TOTAL GERAL DO PREGÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia (%)
R\$ 544,00	R\$ 544,33	0,06%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 20 de Maio de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS-RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERADOR, FREEZER, FOGÃO INDUSTRIAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HPP E DA UBS DE TEIXEIRÓPOLIS - RO**, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: **OLMIR IORIS E CIA LTDA - 70.429.956/0001-99**  
Total Adjudicado R\$ 8.669,99

#### TOTAL GERAL DO PREGÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia (%)
R\$ 8.669,99	R\$ 10.277,37	15,64%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 20 de Maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS-RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (UNIFORMES ESCOLARES) E UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS (MERENDEIRAS, MOTORISTAS E MONITORES) PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO**, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: **ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - 09.381.459/0001-57**  
Total Adjudicado R\$ 24.700,00

#### TOTAL GERAL DO PREGÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia (%)
R\$ 24.700,00	R\$ 56.926,20	56,61%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 20 de Maio de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS-RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO**, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: **ANA PAULA BRITO DE ALMEIDA EIRELI - 30.860.667/0001-25**  
Total Adjudicado R\$ 98.400,00

#### TOTAL GERAL DO PREGÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia (%)
R\$ 98.400,00	R\$ 126.079,98	21,95%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 20 de Maio de 2019.

ANTONIO ZOTESSO